



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR UNIFICADO – ETPU [retificado]

O presente documento busca materializar o segmento denominado Estudo Preliminar da etapa de Planejamento da Contratação, previsto no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**.

I - OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Veicular para a frota de veículos oficiais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paracatu e Seus Departamentos.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

A presente contratação visa atender às demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Tecnologia, e Transporte, cuja finalidade comum é a contratação de empresa especializada em seguro veicular total (casco e responsabilidade civil) para as frotas oficiais. O objetivo central é a salvaguarda do patrimônio público e a mitigação de riscos financeiros diante de sinistros como colisões, furtos, roubos, incêndios, atos de vandalismo ou fenômenos naturais. Adicionalmente, busca-se resguardar a Administração Pública contra eventuais responsabilidades civis e demandas judiciais por danos materiais, corporais ou morais causados a terceiros, além de garantir assistência 24 horas para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços essenciais prestados à população.

As frotas das secretarias desempenham papel estratégico e contínuo no município, abrangendo desde o transporte diário de alunos da rede pública — o que exige rigorosos padrões de segurança — até o deslocamento de equipes técnicas, insumos, merenda escolar e suporte às ações de saúde e assistência social. Atualmente, a Secretarias municipais e seus departamentos contam com contrato vigente em vias de encerramento, o que torna a nova licitação imprescindível para evitar a descontinuidade da cobertura. Diante da alta rotatividade e do desgaste natural a que estão sujeitos esses veículos de grande relevância operacional, a transferência do risco financeiro para uma seguradora confere previsibilidade orçamentária ao município, evitando a necessidade de remanejamentos de recursos emergenciais que poderiam afetar outras áreas prioritárias da gestão.

Como fator de planejamento e eficiência administrativa, todas as secretarias sinalizaram a previsão de ampliação de suas frotas no curto e médio prazo, destacando-se a intenção de aquisição de novos veículos de passeio, utilitários e veículos pesados de transporte. Para viabilizar essa demanda futura de forma isonômica e legal, o procedimento adotará o Sistema de Registro de Preços (SRP), garantindo a flexibilidade necessária para a inclusão gradual e eventual desses novos bens na cobertura securitária securitária contratada, sob as mesmas condições de gerenciamento de riscos estabelecidas inicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

Em conclusão, a contratação de seguro total para a frota oficial do Município consolida-se como uma medida preventiva, indispensável e de nítido interesse público, plenamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal. Ao garantir a recomposição do erário perante perdas ou avarias, o Município não apenas protege seus ativos de valor significativo, mas também assegura a proteção de servidores, estudantes e cidadãos, consolidando uma gestão patrimonial transparente, planejada e resiliente a imprevistos operacionais.

III - ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia
Secretaria Municipal de Transporte

IV - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

A contratação pretendida consta do Plano Anual de Contratações de 2026, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG, disponível em:

<https://www.paracatu.mg.gov.br/plano-anual-de-contratacoes-2026>

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

A contratação tem como objeto a prestação de serviços de seguro veicular para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, observados os seguintes requisitos mínimos:

Coberturas

A contratação deverá contemplar cobertura securitária do tipo **compreensiva** (colisão, abaloamento, capotagem, queda acidental, incêndio, roubo, furto e vandalismo), com indenização integral correspondente a **100% (cem por cento)** do valor de mercado referenciado pela Tabela FIPE ou Molicar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

- **Equipamentos e Acessórios:** Está inclusa a cobertura para adaptações, acessórios incorporados e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos instalados nos veículos, desde que devidamente identificados.

Assistência 24 Horas

Disponibilização de assistência 24 (vinte e quatro) horas, durante 7 (sete) dias por semana, pelo período de vigência da apólice, **sem limite de quilometragem e sem custos adicionais** para a Administração, contemplando, no mínimo:

- **a)** Serviço de guincho/reboque com quilometragem ilimitada (sem franquia);
- **b)** Auxílio para troca de pneus e carga de bateria (sem franquia);
- **c)** Assistência em caso de pane seca, mediante reboque até o posto de combustível mais próximo (sem franquia);
- **d)** Serviço de chaveiro (sem franquia);
- **e)** Transporte alternativo (táxi ou similar) para os ocupantes, sem limite de quilometragem (sem franquia);
- **f)** Cobertura de vidros (para-brisa dianteiro, para-brisa traseiro e vidros laterais), faróis, lanternas e retrovisores;
- **g)** Carro reserva por até **15 (quinze) dias** (sem franquia) em caso de sinistro coberto que resulte na indisponibilidade do bem (veículo básico popular ou médio tipo sedan nacional, com quilometragem livre).

Franquias

- **a)** A franquia contratual deverá ser estabelecida na **modalidade normal**, conforme as condições gerais da seguradora.
- **b)** A franquia **não será objeto de classificação** das propostas, que serão avaliadas e julgadas exclusivamente em função dos menores preços propostos (prêmio).

Cobertura Contra Terceiros

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V) e Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), observados os seguintes limites mínimos de indenização:

- **a) Danos Materiais (DM):** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **b) Danos Corporais (DC):** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **c) Danos Morais:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **d) Morte Acidental (por passageiro):** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **e) Invalidez Permanente Total ou Parcial (por passageiro):** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



FLS:	

Regras de Inclusão de Veículos

- **a)** A apólice deverá permitir a livre **inclusão e exclusão de veículos** durante a sua vigência, bem como a personalização para atender a necessidades específicas que possam surgir na frota municipal.
- **b)** As movimentações da frota (inclusões/exclusões) serão formalizadas e efetivadas mediante a emissão do respectivo **endosso**, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

Prazos para Emissão de Apólice

- **a)** A emissão das apólices e dos respectivos endossos de movimentação deverão observar os prazos e normas regulamentares estipulados pela **SUSEP** (Superintendência de Seguros Privados), contados a partir da formalização do pedido ou da transmissão da proposta pela Administração.

Atendimento em Caso de Sinistro

- **a)** A contratada deverá disponibilizar **canais de atendimento eficientes e ferramentas online** (plataformas digitais) para a comunicação, acompanhamento e regulação ágil de sinistros.
- **b)** O suporte prestado deve garantir assistência contínua e desburocratizada, assegurando a rápida reposição ou reparo dos bens, fator essencial para a continuidade das operações de emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

Demais Elementos Indispensáveis à Qualidade Mínima do Objeto

- **Habilitação Técnica:** O fornecedor deverá apresentar inscrição regular e ativa junto à SUSEP, além de apresentar, no mínimo, 1 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado) que comprove a execução satisfatória de serviços de seguro veicular compatíveis com o objeto.
- **Manutenção de Bônus:** A empresa contratada (seja ela a atual prestadora ou nova) deverá **manter as classes de bônus atualmente atribuídas** aos veículos da frota, sendo vedada qualquer redução sem justificativa técnica devidamente comprovada.
- **Declaração de Pleno Conhecimento:** Apresentação de declaração formal de que a empresa possui total ciência das condições necessárias para a perfeita prestação do serviço.
- **Conformidade Legal:** A execução dos serviços deve observar integralmente as normas da SUSEP, a legislação do mercado securitário e, subsidiariamente, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), garantindo a melhor cobertura global pelo menor custo possível (prêmio).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):

As quantidades estimadas neste estudo contemplam a prestação de serviços de seguro veicular para as frotas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Tecnologia, e Transportes. Essa contratação visa garantir a proteção integral do patrimônio público, assegurando cobertura contra sinistros, acidentes, furtos, roubos, incêndios e demais eventos previstos nas apólices, minimizando riscos financeiros para a Administração e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Para a definição dos quantitativos, a Secretaria de Assistência Social considerou sua frota atual de 13 (treze) veículos, entre leves, utilitários e pesados, com apólices vencidas, além de 06 (seis) veículos novos zero quilômetro adquiridos em processos licitatórios sem seguro, dos quais 05 (cinco) já possuem a documentação definida e 01 (um) está em processo de documentação junto ao órgão de trânsito. Por sua vez, a estimativa da Secretaria Municipal de Saúde, elaborada com base em relatório fornecido pelo seu Departamento de Transporte, contempla 65 (sessenta e cinco) veículos em operação, mais 2 (dois) já adquiridos e pendentes de emplacamento, bem como a previsão de aquisição de 17 (dezesete) novos veículos ao longo do exercício vigente, totalizando 84 (oitenta e quatro) veículos entre leves, utilitários e pesados.

Dando continuidade aos critérios utilizados, a estimativa da Secretaria Municipal de Educação considerou os 25 (vinte e cinco) veículos de sua frota atual, que trafegam diariamente para atender às demandas de transporte de alunos, professores, servidores e atividades administrativas e operacionais, associados aos dados da apólice do contrato anteriormente vigente, próximo ao encerramento, o que permitiu analisar o histórico de utilização e a demanda efetiva, incluindo-se ainda a previsão de aquisição de 01 (um) ônibus escolar que integrará a frota na vigência da contratação. Já a Secretaria Municipal de Transporte baseou sua estimativa na atual composição de sua frota, composta por 33 (trinta e três) veículos leves e utilitários utilizados nas atividades administrativas, operacionais e de apoio, somada ao planejamento de renovação e ampliação da Administração Municipal, que prevê a aquisição de mais 40 (quarenta) veículos novos zero quilômetro para serem contemplados pela cobertura securitária.

Em conclusão, as estimativas quantitativas apresentadas baseiam-se na atual composição das frotas de cada secretaria e nas previsões de ampliação e incorporação de novos veículos ao patrimônio municipal durante a vigência da futura contratação. Dessa forma, as planilhas e relatórios detalhados dos veículos atuais e previstos para aquisição contêm as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação e assegurar o perfeito atendimento das atividades desenvolvidas e a proteção dos bens do município.

O detalhamento completo da frota e das especificações encontra-se consolidado no **Anexo I – Detalhamento da Frota**, integrante deste ETP.

"Ressalta-se que o quantitativo originário de cada Secretaria se encontra no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que fundamentou a adesão. O quantitativo informado corresponde ao valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

apurado conforme as informações constantes naquele documento, sendo este de responsabilidade de cada secretaria."

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções aptas a atender a necessidade de proteção patrimonial da frota de veículos das Secretarias Municipais e de seus departamentos.

Considerando a natureza do objeto por tratar-se de serviço padronizado e comum, constatou-se, durante o referido levantamento, que **não existem soluções alternativas substancialmente distintas** capazes de atender à necessidade administrativa de forma mais eficiente. Isso ocorre uma vez que a cobertura securitária da frota depende obrigatoriamente da contratação de seguradora autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observadas as condições e coberturas exigidas pela Administração.

Dessa forma, aponta-se como solução e conclui-se que o mercado oferece uma solução comum e amplamente difundida para o caso. Portanto, não foram identificadas alternativas tecnológicas ou operacionais que justifiquem uma análise comparativa entre modelos distintos de atendimento da necessidade.

VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

Considerando a necessidade de garantir a proteção dos veículos oficiais contra os resultados negativos da ocorrência de furto, roubos, acidente e demais sinistros, a contratação de seguro é uma forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário pela ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda nos veículos oficiais segurados, e ainda, resguardar a Administração contra eventuais demandas judiciais em decorrência de acidentes provocados por veículos de sua propriedade.

Além do mais, podemos destacar alguns benefícios pela escolha da solução:

a) a solução em contratar empresa especializada para o Seguro Veicular oferece uma rede de segurança financeira significativa, minimizando os impactos de eventos inesperados e protegendo os recursos financeiros da instituição.

b) a assistência em emergências, cobertura para motoristas adicionais e outras facilidades agregam valor à apólice, oferecendo suporte adicional às operações de emergência.

Nesse sentido a realização de procedimento licitatório para que seja realizada a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro para a frota de veículos oficiais das Secretarias Municipais e seus departamentos, seria a solução mais acertada no momento para atingir os escopos previstos no presente estudo pelo período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

IX - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):

Valor total estimado: **R\$ 1.006.268,50** (Um milhão, Seis mil, Duzentos e sessenta e oito Reais e cinquenta centavos), conforme pesquisas de preços constantes nos autos, realizado pelo Departamento de Compras e Almoxarifado conforme Decreto Municipal nº 7032/2023.

O detalhamento completo da frota e das especificações encontra-se consolidado no **Anexo I – Detalhamento da Frota**, integrante deste ETP.

X - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, conforme as seguintes especificações/condições:

a) Garantir ao segurado o ressarcimento de eventuais prejuízos causados em diversos cenários, como acidentes que envolvam outros carros, motos, caminhões, ônibus e bicicletas, engavetamentos, colisão com imóveis, atropelamentos e mais.

O seguro contra terceiros cobre todos os gastos físicos e materiais ocasionados pelo acidente, ou seja: gastos com o conserto do veículo e as despesas médicas dos envolvidos.

b) Conforme as especificações e condições descritas em cada item no Termo de Referência, a Administração Pública Municipal realizará suas atividades com maior respaldo e responsabilidade, minimizando riscos e garantindo amparo jurídico e financeiro diante de eventual ocorrência de sinistros.

c) Concluímos através deste estudo que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, garantirá às Secretarias Municipais e seus departamentos a segurança, a proteção, e a cobertura abrangente especializada, visando proporcionar a proteção patrimonial e pessoal em situações de urgência e emergência.

XI - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

Nos termos do art. 47, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º e inciso III do mesmo art. 47 estabelece o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, a divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão da contratação em lotes, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes prestadores de serviço de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

menor valor, face ao vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por lotes individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Por conseguinte, o parcelamento dos lotes visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade dos lotes podem fazê-lo com relação a cada lote, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Preservação patrimonial: zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário pela ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda nos veículos oficiais segurados

Proteção financeira: resguardar a Administração contra eventuais demandas judiciais em decorrência de acidentes provocados por veículos de sua propriedade.

Proteção contra acidentes: Em caso de acidentes, o seguro pode cobrir danos ao veículo, tanto próprios como de terceiros, evitando maiores gastos para a máquina pública.

Cobertura contra roubo e furto: O seguro protege o veículo caso ele seja roubado ou furtado, ajudando a cobrir o valor de reposição ou parte dele, dependendo da apólice.

Assistência 24h: Serviços de assistência emergencial, como guincho, socorro mecânico, chaveiro e outros, que podem ser muito úteis em situações imprevistas.

Cobertura de danos naturais: Alguns seguros cobrem danos causados por fenômenos naturais, como alagamentos, quedas de árvores ou pedras, ou até mesmo danos causados por incêndios.

Indenização por morte ou invalidez.

Tranquilidade e segurança: Ter um seguro veicular garante mais tranquilidade ao motorista, já que ele sabe que estará protegido financeiramente contra imprevistos.

Facilidade de reparos: Através de uma rede credenciada de oficinas, a seguradora facilita o processo de reparo, muitas vezes com condições mais favoráveis do que se o motorista fosse arcar com os custos sozinho.

Dar segurança aos servidores que utilizam os veículos oficiais, proteger o patrimônio público e ainda assegurar terceiros e servidores em caso de acidentes.

Cobrir os danos materiais e pessoais ocorridos aos veículos da frota municipal, bem como servidores e terceiros que se acidentarem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

Garantir que os veículos segurados estejam em conformidade com os normativos realacionandos a preservação do patrimônio

XIII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE (Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021):

A princípio, não constatamos a necessidade de adoção de qualquer medida antes da celebração do ata de registro de preços ou instrumento equivalente e/ou instrumento equivalente, tendo em vista que para participação na licitação, as empresas devem estar em conformidade com as leis e normas vigentes.

XIV - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):

A priori, nenhuma alteração/adequação será necessária para adequação do ambiente do órgão para a execução dos serviços da presente contratação.

A contratação de seguro veicular não vislumbra medidas mitigadoras a serem adotada, tão pouco, não causa um impacto ambiental direto, uma vez que se refere à prestação de serviço administrativo de natureza contratual, sem envolvimento direto com atividades de geração de resíduos, uso de recursos naturais ou intervenções físicas no meio ambiente. No entanto, pode haver implicações ambientais indiretas relacionadas à atividade segurada.

XV - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021):

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

XVI- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):

Com base nos dados levantados e nas análises realizadas durante a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota de veículos oficiais das Secretarias Municipais é técnica, econômica e administrativo-operacionalmente viável. Essa declaração fundamenta-se nos exames detalhados de cada um dos aspectos que envolvem a execução do objeto pretendido, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do respectivo Termo de Referência e demais atos necessários.

Sob o prisma técnico, verificou-se que a solução proposta é adequada para atender à necessidade administrativa identificada, proporcionando proteção patrimonial à frota municipal, cobertura contra riscos inerentes à sua utilização e suporte operacional por meio dos serviços de assistência previstos, o que contribui diretamente para a continuidade e segurança dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

Financeiramente, a contratação mostra-se viável e compatível com as condições de mercado, constituindo medida apta a mitigar potenciais prejuízos decorrentes de sinistros, acidentes, roubos, furtos, incêndios e danos causados a terceiros, com previsão de recursos orçamentários suficientes para suportar tais despesas. Ademais, sob o aspecto administrativo-operacional, a solução é plenamente exequível, uma vez que o mercado dispõe de diversas seguradoras aptas a fornecer o escopo desejado, observadas as exigências legais e regulamentares estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conclusão, os estudos realizados demonstraram que a alternativa escolhida atende integralmente à necessidade da Administração e apresenta total compatibilidade com as condições de mercado vigentes. O planejamento observa a legislação aplicável e os princípios norteadores das contratações públicas, revelando-se adequado para resguardar os bens públicos, promover maior segurança na gestão dos recursos e assegurar a perenidade das atividades públicas.

Paracatu-MG, 03 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA

Diretor Departamento de Compras e Almoxarifado

Portaria nº 0215/2022

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços do Município de Paracatu/M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

ANEXO I –DETALHAMENTO DA FROTA

LOTE I

Item	Código	Nome do veículo	Placa	Chassi	Ano/Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1680690	FIAT CRONOS DRIVE	-	-	ZERO KM	Sv	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
2	1680432	IVECO TECTOR 11 190	RUQ3117	93ZA01BDZN8943957	2021/2022	SV	1	R\$ 7.745,00	R\$ 7.745,00
3	1680443	CHEVROLET S10 LTZ	RVZ3103	9BG148MK0PC432954	2022/2023	SV	1	R\$ 7.490,50	R\$ 7.490,50
4	1680437	FIAT PÁLIO	OWT5G86	9BD17164LE5906692	2013/2013	Sv	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
5	1680438	FIAT PÁLIO 1.0 FLEX	OWT5G92	9BD17164LE5906692	2013/2013	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
6	1680439	FIAT CRONOS PREC 1.8	QOZ6179	8AP359A2SKU030033	2018/2019	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
7	1680440	FIAT CRONOS PREC 1.8	QOZ6174	8AP359A2SKU036026	2018/2019	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
8	1680694	FIAT STRADA FREEDOM	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

9	1680691	RENAULT KWID ZEN 1.0 12V FLEX A/G 4P	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
10	1680442	FIAT DOBLO	OXD3I31	9BD119707E1115728	2014/2014	Sv	1	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
11	1680430	FIAT SIENA 1.4 FLEX	RNV5G12	9BD19710HM3401475	2021/2021	Sv	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
12	1680434	FIAT PÁLIO	PXF7I11	9BD17122ZG757033	2016/2016	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
13	1680435	FIAT PÁLIO	PXF7I14	9BD17122ZG7575003	2016/2016	Sv	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
14	1680444	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	SHP7C45	9BD358ATVPYM52183	2023/2023	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
15	1680445	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	SHP7C51	9BD358ATVPYM58481	2023/2023	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
16	1680692	RENAULT KWID ZEN 1.0 12V FLEX A/G 4P	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
17	1680693	Renault Kwid Zen 1.0 12V Flex A/G 4P	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

18	1680695	PULSE DRIVE	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
19	1680658	CITROEN C3AIRCROSS FL 7	TDN0J88	935CNF52SB531830	2025/2025	SV	1	R\$ 3.475,00	R\$ 3.475,00
20	560117	NISSAN FRONTIER S 4X4	PUV3317	94DVCUD40EJ430979	2014/2014	SV	1	R\$ 6.222,00	R\$ 6.222,00
21	560078	PALIO FIRE	PXV3610	9BD17122ZG7580036	2016/2016	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
22	560130	RENAULT MASTER L2 RAY AB	RVK4F08	93YF62006SJ8873706	2024/2025	SV	1	R\$ 7.442,50	R\$ 7.442,50
23	560089	Peugeot Ambulância	QOJ9160	8AEGCNFN8KG500386	2018/2019	SV	1	R\$ 5.129,50	R\$ 5.129,50
24	560115	RENAULT KANGOO	GOW6069	8A1FC1415DL331870	2012/2013	SV	1	R\$ 5.442,00	R\$ 5.442,00
25	560120	RENAULT MASTER BF	RUS1F01	93YF62002PJ231653	2022/2023	SV	1	R\$ 7.496,00	R\$ 7.496,00
26	560109	Strada Working	HLF4099	9BD27804MB7319701	2010/2011	SV	1	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00
27	560084	VAN DUCATO	HLF3593	93W245L34B2057909	2010/2011	SV	1	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00
28	560081	VAN DUCATO	QPH0485	3C6EFVEK1JE127206	2018/2018	SV	1	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

29	560082	VAN DUCATO	QPH0479	3C6EFVEK4JE126132	2018/2018	SV	1	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00
30	560103	VAN DUCATO	OQQ2855	93W245L34E2120977	2019/2020	SV	1	R\$ 6.879,00	R\$ 6.879,00
31	560108	VAN JUMPER	GOW6063	935ZBWMMD2098776	2012/2013	SV	1	R\$ 6.885,50	R\$ 6.885,50
32	560119	S VAN MASTER RAYTEC	SHD2G36	93YF62000PJ469792	2022/2023	SV	1	R\$ 7.496,00	R\$ 7.496,00
33	560080	VAN SPRINTER	QOJ8380	8AC906633KE152270	2018/2019	SV	1	R\$ 7.975,00	R\$ 7.975,00
34	560102	VW Polo	QXM5038	9BWAL5BZ2LP093786	2019/2020	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
35	560124	SPIN MINIVAN	SIW1F21	9BGFP7520RB137923	2023/2024	SV	1	R\$ 4.855,00	R\$ 4.855,00
36	569113	Hatch	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
37	569120	Hatch	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
38	569121	Hatch	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
39	569111	SUV	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
40	569114	SUV	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
41	569116	picape utilitário	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
42	569117	Picape Utilitário	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
43	569115	picape utilitário	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

44	569112	VEÍCULO 7 LUGARES	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
45	569122	NISSAN CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
46	569123	NISSAN CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
47	569103	RENAULT	-	-	ZERO KM	SV	1	#####	R\$ 11.250,00
48	569118	FIAT DOBLO ADV 18 FLEX	PVI4672	9BD119409E1117488	2014/2014	SV	1	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00
49	560125	SPIN MINIVAN	SFZ0E92	9BGJJ7520RB138819	2023/2024	SV	1	R\$ 4.865,00	R\$ 4.865,00
50	560122	SPIN MINIVAN	SIW1F13	9BGJP7520RB137909	2023/2024	SV	1	R\$ 4.865,00	R\$ 4.865,00
51	560123	SPIN MINIVAN	SIW1F18	9BGJP7520RB141213	2023/2024	SV	1	R\$ 4.865,00	R\$ 4.865,00
52	560126	Renault Master L3H2	SIU7C01	93YF62000RJ667243	2023/2024	SV	1	R\$ 7.182,50	R\$ 7.182,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

53	560192	AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO FURGÃO	SHW2I82	93YF62006RJ609332	2023/2024	SV	1	R\$ 7.075,00	R\$ 7.075,00
54	560128	CRONOS 13	SIQ6I50	8AP359AFZPU297132	2023/2024	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
55	560127	AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO FURGÃO	SIA2G88	93YF62008RJ609333	2023/2024	SV	1	R\$ 7.075,00	R\$ 7.075,00
56	560077	ARGO	SHY5E17	9BD358ATVPYM70855	2022	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
57	560076	ARGO	SHY5E18	9BD358ATVPYM73222	2022	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
58	560075	ARGO	SHY6F24	9BD358ATVPYM65520	2022	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
59	560073	ARGO	SHY6F25	9BD358ATVPYM73243	2022	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
60	560072	ARGO	SHY6F33	9BD358ATVPYM72618	2022	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
61	560071	ARGO	SHY6F35	9BD358ATVPYM73203	2022	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

62	560066	ARGO	SIQ6I43	9BD358ACCPYM83259	2022	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
63	569108	ARGO	-	-	2026	SV	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
64	569109	ARGO	-	-	2026	SV	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
65	569110	ARGO	-	-	2026	SV	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
66	560254	FIAT DUCATO VAN ADAPTADA VACIMÓVEL	TDI8F78	ZFA250000S2Z73927	2025/2025	SV	1	R\$ 7.443,50	R\$ 7.443,50
67	569106	IVECO DAILY FLASH MC CH	-	93ZC639BZD8212882	2025/2025	SV	1	R\$ 7.992,00	R\$ 7.992,00
68	569107	REBOQUE ADAPTADO PARA GERADOR DE ENERGIA R/HERINGER TROLETE 750CF	-	979R1F175SGOW3196	ZERO KM	SV	1	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

69	569104	RENAULT AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO UTI	-	-	ZERO KM	SV	1	#####	R\$ 10.500,00
70	560168	MICRO ÔNIBUS	SYE7G59	93PB43A10RC099342	2023/2024	SV	1	R\$ 8.745,00	R\$ 8.745,00
71	560170	MICRO ÔNIBUS	SYE7G86	93PB43A10RC099343	2023/2024	SV	1	R\$ 8.745,00	R\$ 8.745,00
72	560169	MICRO ÔNIBUS	SYE7G76	93PB43A10RC099349	2023/2024	SV	1	R\$ 8.745,00	R\$ 8.745,00
73	569101	SPIN MINIVAN	TEI0F02	9BGJC7520SB244079	2025	SV	1	R\$ 5.698,50	R\$ 5.698,50
74	569102	SPIN MINIVAN	-	-	2026	SV	1	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
75	560191	NISSAN	SIA5B96	8ANBD33F1PL399294	2022/2023	SV	1	R\$ 7.291,00	R\$ 7.291,00
76	560166	SPIN MINIVAN	SGA7E56	9BGJJ7520RB162793	2023/2024	SV	1	R\$ 5.245,00	R\$ 5.245,00
77	560129	SPIN MINIVAN	RVK4B67	93YF62003SJ905348	2024/2025	SV	1	R\$ 6.692,50	R\$ 6.692,50
78	560048	STRADA CABINE DUPLA 5 LUGARES 4 PORTAS 85 CV MOTOR FLEX	SHZ1J09	9BD281BRJPYY81740	2022	Sv	1	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

79	560092	AMBULÂNCIA PEUGEOT	QOQ0550	8AEGCNFN8KG501516	2018/2019	SV	1	R\$ 5.772,50	R\$ 5.772,50
80	560096	AMBULÂNCIA RENAULT	RFV5G91	93YMAFEXAMJ543598	2020/2021	SV	1	R\$ 7.129,00	R\$ 7.129,00
81	560095	AMBULÂNCIA RENAULT	RFV5F43	93YMAFEXAMJ547861	2020/2021	SV	1	R\$ 7.129,00	R\$ 7.129,00
82	560104	CAMINHONETE S10	HMN1022	9BG138AX04C415118	2004/2004	SV	1	R\$ 6.220,50	R\$ 6.220,50
83	560105	CAMINHONETE S10	JKH8653	9BG124GJ07C407571	2006/2007	SV	1	R\$ 6.920,50	R\$ 6.920,50
84	560085	CAMINHOTE MITSUBISHI	QUJ2444	93XLJKL1TKCJ17626	2018/2019	SV	1	R\$ 7.498,00	R\$ 7.498,00
85	560097	CAMINHÃO HYUNDAI	NLE2499	95PZBN7HPCB035092	2011/2012	SV	1	R\$ 8.748,00	R\$ 8.748,00
86	560088	CITROEN AMBULÂNCIA	OPY0609	935ZCWMNCD2106553	2012/2013	SV	1	R\$ 6.998,00	R\$ 6.998,00
87	560093	FIAT ARGO	QPD3538	9BD358A4HKYJ17561	2018/2019	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
88	560107	FIAT DOBLO	HMN3080	9BD11995851025781	2005/2005	SV	1	R\$ 3.745,00	R\$ 3.745,00
89	560106	FIAT DOBLO	HMN8135	9BD11920581050720	2008/2008	SV	1	R\$ 3.745,00	R\$ 3.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

90	560116	FIAT DOBLO	PXL5122	9BD11960SG1133344	2015/2016	SV	1	R\$ 3.745,00	R\$ 3.745,00
91	560091	FIAT DOBLO	QNB5054	9BD1196GDH1141432	2017/2017	SV	1	R\$ 3.745,00	R\$ 3.745,00
92	560098	FIAT MOBI	QMT2912	9BD341A5XJY495735	2017/2018	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
93	560099	FIAT MOBI	QMT2914	9BD341A5XJY495916	2017/2018	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
94	560100	FIAT MOBI	QMT2925	9BD341A5XJY496996	2017/2018	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
95	560101	FIAT MOBI	QMT2926	9BD341A5XJY497049	2017/2018	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
96	560113	FIAT PALIO	PVS5558	8AP19627MF4124961	2015/2015	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
97	560112	FIAT PALIO	PVS5554	9BD19627MF2250660	2015/2015	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
98	560090	FIAT PALIO	HMN8352	9BD17301A84227258	2008/2008	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
99	560094	FIAT TORO	QXB4065	9882261N5LKC98344	2019/2020	SV	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
100	560110	FIAT UNO	HMH7528	9BD15822AA6340635	2019/2020	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
101	560087	IVECO AMBULÂNCIA	QPW3207	93ZK42C01H8469414	2016/2016	SV	1	R\$ 7.602,00	R\$ 7.602,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

102	560121	MOTOCICLETA HONDA	QPS9099	9C2KD1000JR014543	2018/2018	SV	1	R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00
103	560111	MOTOCICLETA HONDA	QPS9104	9C2KD1000JR137116	2018/2018	SV	1	R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00
104	569105	FURGÃO COMPACTO	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
105	569119	VEÍCULO SEDAN	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
106	1680409	MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	HLF1181	93PB42G3P9C030117	2009/2009	SV	1	R\$ 7.245,50	R\$ 7.245,50
107	1680411	ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE	HLF6664	9532882W1BR156348	2011/2011	SV	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
108	1680410	ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE	HLF6663	9532882W4BR156960	2011/2011	SV	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

109	1680404	CAMINHAO/CARROCERIA FECHADA MERCEDES BENZ ACCELO 1016	RTV6H84	9BM979076MB221772	2021/2021	Sv	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
110	1680414	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON	OWL5163	93PB12N32EC049673	2013/2014	SV	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
111	1680415	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17	PVP4792	93ZL68C01E8458431	2014/2014	SV	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
112	1680416	MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V6L EO	PYL0600	93PB74M1MHC057544	2016/2017	SV	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
113	1680417	ONIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E	PZT1424	93ZA01LF0H8931132	2016/2017	SV	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
114	1680418	ONIBUS IVECO/SENIORCLASS 150 SE	PZT1427	93ZA01LF0H8931565	2016/2017	SV	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

115	1680419	CAMINHAO/CARROCERIA FECHADA VOLKSWAGEN 514 OE DELIVERY DAILY 10C17HDCS	HMN5524	9BWA932P16R623594	2006/2006	SV	1	R\$ 5.728,00	R\$ 5.728,00
116	1680420	VAN MERCEDES BENZ 415 CDI SPRINTER	QPY6610	8AC906633KE164654	2018/2019	SV	1	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
117	1680662	CAMINHAO/CARROCERIA FECHADA I/MBENZ 416CDISPRINTERC	SIP1151	8AC907143NE216793	2022/2022	SV	1	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
118	1680663	VAN RENAULT/MASTER INOVA BUS	SJC3A40	93YF62008RJ719539	2023/2024	SV	1	R\$ 7.442,50	R\$ 7.442,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

119	1680412	ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE	HLF6665	9532882WXBR159135	2011/2011	SV	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
120	1680413	ONIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE	HLF8287	9532882W7CR217641	2011/2012	SV	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
121	1680403	FIAT ARGO DRIVE 1.0	SHC5E88	9BD358AFVPM41733	2022/2023	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
122	1680424	FIAT PALIO FIRE 1.0 FLEX	PVI4676	9BD17122ZF7514061	2014/2015	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
123	1680425	FIAT SIENA ESSENCE 1.6 FLEX	PVJ4671	9BD19716TF3243850	2014/2015	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
124	1680426	FIAT SIENA ESSENCE 1.6 FLEX	PVJ4686	9BD19716TF3243918	2014/2015	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
125	1680427	FIAT STRADA HARD WORKING CD	RFE0G79	9BD57834FLY401892	2020/2020	SV	1	R\$ 3.452,50	R\$ 3.452,50
126	1680428	PEUGEOT PARTNER 16	RFM7G95	8AEGCNFN8LG505872	2019/2020	SV	1	R\$ 5.344,50	R\$ 5.344,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

127	1680429	RENAULT LOGAN ZEN 16	RFM7H06	8A14SRZH5ML396081	2020/2021	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
128	1680661	FIAT: STRADA FREEDOM CD13	SIB5F80	9BD281BPJPYY87777	2023/2023	SV	1	R\$ 3.452,50	R\$ 3.452,50
129	1680401	CHEVROLET S10 Z71	RVZ3I09	9BG148ZK0PC428787	2022/2023	Sv	1	R\$ 7.499,00	R\$ 7.499,00
130	1680402	FIAT ARGO DRIVE 1.0	SHC5E87	9BD358AFVPM36623	2022/2023	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
131	560134	STRADA ANO:	SHP7C48	9BD281B9JPYY27539	2023/2023	SV	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
132	560024	FIAT TORO	QUG3739	9882261CXKCC57063	2019/2019	SV	1	R\$ 5.995,00	R\$ 5.995,00
133	560030	FIAT TORO	RGD0A13	98822611AMKD65337	2020/2021	SV	1	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
134	560025	ARGOS TREKKING	RFI7B74	9BD358A7HLYK56335	2020/2020	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
135	560028	MOBI LIKE	QNE3072	9BD341A5XJY497500	2017/2018	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
136	560023	STRADA WORKING	PWW1679	9BD57814UGB038151	2015/2016	SV	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
137	560027	GOL 1.6	QUG5597	9BWAB45U8KT139480	2019/2019	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

138	560014	GOL 1.6	QUI5209	9BWAB45U8KT138267	2019/2019	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
139	560015	GRAN SIENNA	QQD6821	9BD19713NK3369821	2018/2019	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
140	560029	GRAND SIENA	RFU6198	9BD19713HM3391931	2020/2021	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
141	560022	GRAND SIENA	QQD6824	9BD19713NK3369206	2018/2019	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
142	560021	GRAND SIENA ATTRACTIV 1.4	QOK0110	9BD19713HJ3360853	2018/2018	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
143	560016	RENAULT LOGAN EXP 1.6 SCE	QOP0942	93Y4SRFH4KJ424671	2018/2019	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
144	560026	RENAULT OROCH	RFZ8H78	93Y9SR3H5MJ627754	2020/2021	SV	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
145	560018	STRADA WORKING	PYW6I01	9BD57814UGB121145	2016/2016	SV	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
146	560020	STRADA WORKING	QOH6158	9BD57834FJY253297	2018/2018	SV	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
147	560019	STRADA WORKING	RMH3B99	9BD281B22MYV66634	2020/2021	SV	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
148	560017	STRADA WORKING	RMH3C19	9BD281B22MYV66884	2020/2021	SV	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

149	560012	SW4 HILLUX	QUJ4500	8AJBA3F53K0271202	2014/2015	SV	1	R\$ 9.686,50	R\$ 9.686,50
150	560033	RENAULT OROCH	RGA7C90	93Y9SR3H5MJ674135	2020/2021	SV	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
151	560035	S10/CHEVROLET	RVZ3H98	9BG148ZKOPC419944	2022/2023	SV	1	R\$ 7.490,00	R\$ 7.490,00
152	560034	SAVEIRO	QPJ3528	9BWJB45U2KP017481	2018/2019	SV	1	R\$ 3.475,00	R\$ 3.475,00
153	560031	STRADA	SHL1F55	9BD281BPJPYY41627	2023/2023	SV	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
154	1680737	FIAT PULSE	TDK4J34	9BD363A1LRYS25214	2023/2024	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
155	1680740	RENAULT OROCH	TXL2I97	93Y9SR8G6SJ398948	2025/2026	SV	1	R\$ 5.289,00	R\$ 5.289,00
156	1680738	S10	QXW2D32	9BD363A1LRYS25214	2021/2022	SV	1	R\$ 6.949,00	R\$ 6.949,00
157	1680739	STRADA	TXD1G66	9BD281BKPT9943929	2025/2026	SV	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
158	1680720	FIAT STRADA	SHU8J93	9BD281BPJPYY60858	2023/2023	SV	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
159	1680718	FIAT STRADA	SHP7C46	9BD281BPJPYY41627	2023/2023	SV	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
160	1680719	FIAT STRADA	SHP7C50	9BD281B9JPYY2753	2023/2023	SV	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
161	1680721	KWID	TXL2I83	93YRB004TJ416404	2025/2026	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
162	1680722	KWID	TXL2I85	93YRBB003TJ41668	2025/2026	SV	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG

Departamento de Compras e Almoxarifado

FLS:	

163	1680712	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX	-	-	ZERO KM	SV	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
164	1680716	FIAT FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX	-	-	ZERO KM	SV	3	R\$ 4.250,00	R\$ 12.750,00
165	1680715	FIAT PULSE DRIVE MT 1.3 FLEX	-	-	ZERO KM	SV	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
166	1680713	FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	-	-	ZERO KM	SV	22	R\$ 4.500,00	R\$ 99.000,00
167	1680717	FIAT STRADA ULTRA TURBO FLEX	-	-	ZERO KM	SV	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
168	1680714	RENAULT KWID ZEN 1.0 FLEX	-	-	ZERO KM	SV	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00